

10 INFORMAÇÕES QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE A LGPD

1.

QUEM SÃO OS TITULARES DO DIREITO?

No caso das instituições de ensino: estudantes, empregados e parceiros.

2.

QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO OBJETO DE TRATAMENTO E SUA DISTINÇÃO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS?

Dado pessoal – Informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.

Dado pessoal sensível – Dado pessoal sobre origem racial, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato, saúde, vida sexual, dado biométrico.

3.

O QUE É TRATAMENTO DE DADOS?

Toda operação realizada com dados pessoais como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle de informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

4.

CASOS DE NÃO APLICAÇÃO DA LGPD

Realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos. Para fins exclusivamente jornalístico, artístico ou acadêmico. Para fins exclusivos de segurança pública, defesa nacional, segurança do Estado ou atividades de investigação e repressão de infrações penais.

5.

OPERADOR E ENCARREGADO DE DADOS

Operador – Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Encarregado – Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares de dados e a autoridade nacional.

6.

PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS

Finalidade, Adequação, Necessidade, Livre acesso, Qualidade, Transparência, Segurança, Prevenção, Não discriminação e Responsabilização.

7.

QUANDO O DADO É CONDIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

O titular deve ser informado com destaque quando o tratamento é condição para fornecimento de produtos ou serviços e sobre os meios pelos quais poderá exercer os direitos de titular.

8.

CONSENTIMENTOS / AUTORIZAÇÕES GENÉRICAS SÃO NULAS

Todo pedido de consentimento/autorização deve ser expresso trazendo a finalidade que se destina, assim como os canais de atendimento.

9.

MEDIDAS PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Controlador e operador devem implementar e garantir segurança da informação, além de implementar programa de governança em privacidade, com requisitos mínimos.

10.

PROCURE O ENCARREGADO

Em caso de dúvidas com relação ao tratamento sendo realizado, procure o Encarregado de Dados da Univille por meio do e-mail: encarregado@univille.br

